

Prêmio IDEIA

O **Prêmio IDEIA** (Incentivo ao desenvolvimento, eficiência, inovação e aprimoramento da Justiça Eleitoral do Pará), instituído pela Resolução nº 5.839/2024, é uma iniciativa do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) para reconhecer e premiar as práticas inovadoras que aprimoram as atividades e procedimentos do Tribunal.

As inscrições poderão ser realizadas de 17/12/2024 a 26/12/2024 e a premiação ocorrerá em 14/1/2025.

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo *

Michele Baptista Luiz de Melo e Silva

Unidade de Lotação *

ASGP/SGP

TIPO DE INSCRIÇÃO

Secretaria *

Secretaria

Zona Eleitoral

Grupo * Individual Grupo

Em caso de inscrição em grupo, informe o nome e unidade de lotação dos(as) integrantes da equipe

Walber Joaquim dos Remédios (SGP), Michele Baptista Luiz de Melo e Silva (ASGP), Sandro Marcelo Ati Tadaiesky (SADIN), Cayo Paiva de Oliveira Nascimento (SADIN), Wagner Alves de Miranda (SADIN), Rodrigo de Moraes Maia (SADIN), Ana Claudia de Araújo Rocha (SADIN) e Matheus da Silva Santos (SADIN)

DADOS DA INICIATIVA**Título da iniciativa ***

SISTELE - Sistema de Teletrabalho

Data da implementação *

DD MM AAAA

11 / 10 / 2024

Descrição da iniciativa (problema abordado, objetivo, impacto, metodologia, beneficiários, etc.) *

O teletrabalho é uma forma de trabalho em que servidores executam suas atividades fora das dependências do órgão, remotamente. É focado no aumento da produtividade aliado à qualidade de vida dos servidores.

Esta modalidade de trabalho, relativamente recente (implementada no TRE-PA em 2019) e que tem se expandido ao longo do tempo, trouxe importantes desafios enfrentados por todos os órgãos que a adotam, especialmente relativos ao acompanhamento e medição de metas de produtividade dos teletrabalhadores.

Buscando transpor tais desafios e apoiar a gestão do teletrabalho no TRE-PA, foi desenvolvido em 2024, fruto de parceria das Secretarias de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação, o SISTELE - Sistema de Teletrabalho, que incorpora tanto a fase de concessão quanto de acompanhamento do teletrabalho, inclusive com a medição automatizada de metas de produtividade.

É integrado com outros sistemas de gestão de pessoas, tais como o DFT Diário, o SGRH e o sistema de frequência, a fim de tornar a gestão do teletrabalho mais eficiente, segura, ágil e simplificada para os usuários e unidades envolvidas.

Recursos utilizados *

Plataforma de desenvolvimento de aplicativos Oracle APEX 23.2 e Banco Oracle 19.2

Resultados alcançados *

O SISTELE - Sistema de Teletrabalho foi desenvolvido durante o ano de 2024 com o objetivo de incorporar tanto a fase de concessão quanto de acompanhamento do teletrabalho.

Sua utilização foi liberada após a realização de reuniões de apresentação e treinamento, para planejamento dos ciclos de trabalho a partir de 2025.

Assim, em 2024 o SISTELE foi usado oficialmente para a fase de concessão do teletrabalho (planejamento do teletrabalho para 2025, anuência do servidor e gestor, avaliação de saúde, deferimento e formalização), tornando-a muito mais ágil, segura e simplificada.

A fase de acompanhamento do teletrabalho no SISTELE ocorrerá a partir de 2025.

INOVAÇÃO E BOAS PRÁTICAS

Descreva como a iniciativa apresenta elementos de inovação ou boas práticas *

O SISTELE - Sistema de Teletrabalho apresenta elementos de inovação pois trata-se de novo sistema desenvolvido para solucionar desafios relacionados à gestão do teletrabalho, em especial relativos à elaboração de planos individuais de trabalho, acompanhamento e medição de metas de produtividade. Pode ser também considerado como boa prática, na medida em que trouxe melhorias para o processo de concessão de teletrabalho, facilitando-o e agilizando-o, além de torná-lo mais seguro, com a verificação automatizada de condições para o teletrabalho, por meio da integração com outros sistemas de pessoal.

LINKS E DOCUMENTOS ADICIONAIS

Links para consulta

https://apexprod.tre-pa.jus.br/apex/r/apex_app/sistele/login

Documentos Complementares

 Cópia de Aprese...

 Adicionar arquivo

Imagens ou Vídeos

 Adicionar arquivo

DECLARAÇÃO

Declaração *

- Declaro ciência dos termos da Resolução TRE-PA nº 5.839/2024 e que as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras, bem como que a iniciativa inscrita é de minha autoria ou que possuo autorização para inscrevê-la neste prêmio.

Google Formulários

Sistema de Teletrabalho

SISTELE

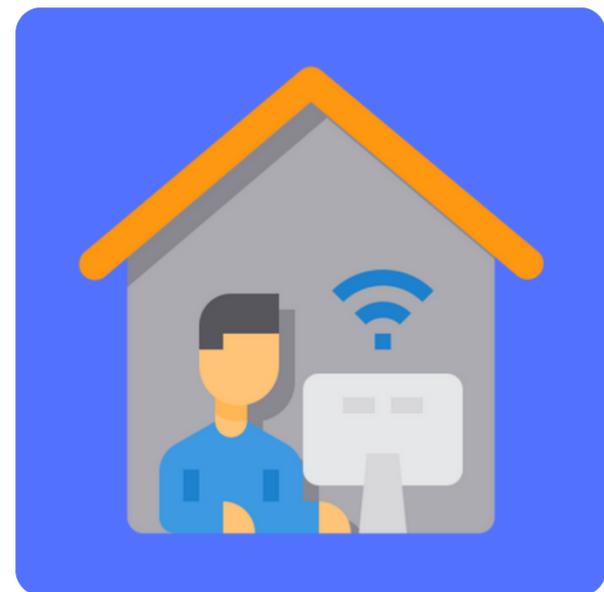




Objetivos

- ✓ Processo mais eficiente, seguro, ágil e simplificado para os usuários e unidades envolvidas.
- ✓ Contempla todo o processo: concessão e acompanhamento.
- ✓ Possibilidade de integração com outros sistemas, com o Portal da Transparência e com painéis BI (Business Intelligence).
- ✓ Cumprimento das normas de teletrabalho.

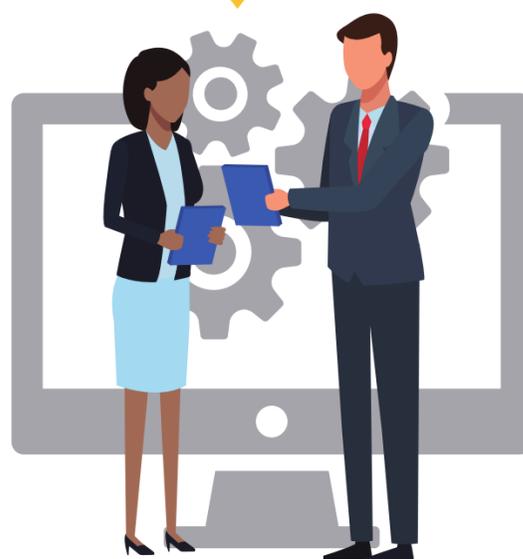
Resolução CNJ 227/2016
Portaria TRE-PA 22.027/2023



SISTELE



DFT Diário
DIMENSIONAMENTO
DA FORÇA DE TRABALHO



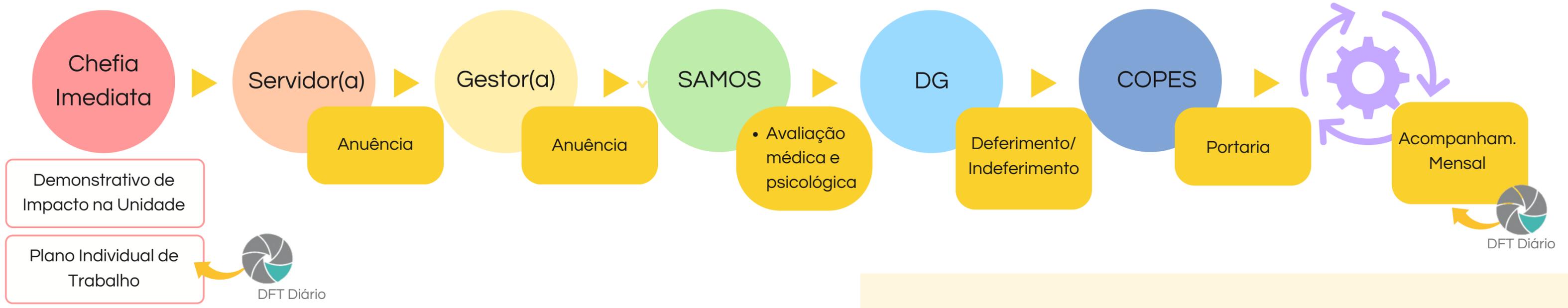
SGRH

DFT: Auditoria da Força
de Trabalho 2018 e
Acórdãos TCU

Integração para mitigar
dificuldade identificada em
processos de teletrabalho
na elaboração do Plano
Individual de Trabalho e
medição de metas



Fluxo





Chefia
Imediata

≡ SISTELE

 **SISTELE**

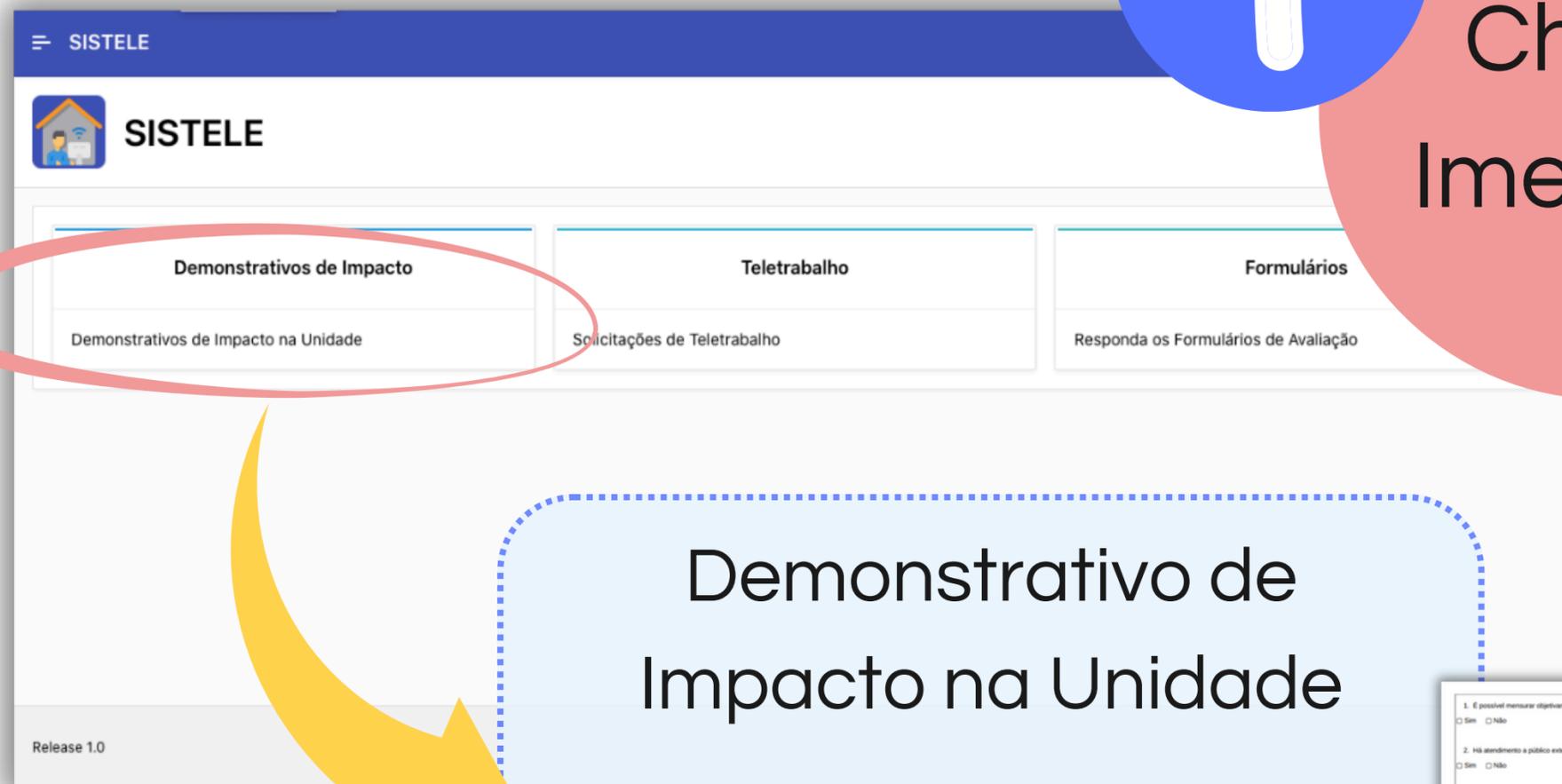
Demonstrativos de Impacto	Teletrabalho	Formulários
Demonstrativos de Impacto na Unidade	Solicitações de Teletrabalho	Responda os Formulários de Avaliação

Release 1.0 ^



1

Chefia
Imediata



Demonstrativo de
Impacto na Unidade

=

Anexo II da Portaria
TRE-PA 22.027/2023

1. É possível mensurar objetivamente a produtividade das servidoras e servidores da unidade?
 Sim Não

2. Há atendimento a público externo?
 Sim Não

3. Há atendimento a público interno?
 Sim Não

4. Dentre as atividades desenvolvidas pela unidade, o atendimento a público (externo e interno) é a atividade que demanda a maioria do tempo?
 Sim Não

5. Em que medida, aproximadamente, o atendimento a público externo consome o tempo de trabalho?
 Menos de 25% Entre 25% e 50% Mais de 50% Não há

6. Em que medida, aproximadamente, o atendimento a público interno consome o tempo de trabalho?
 Menos de 25% Entre 25% e 50% Mais de 50% Não há

7. Há atividades que precisam ser realizadas presencialmente?
 Sim Não

8. Em que medida, aproximadamente, a execução de atividades que precisam ser realizadas presencialmente consome o tempo de trabalho?
 Menos de 25% Entre 25% e 50% Mais de 50% Não há

9. O exercício em teletrabalho de servidor(a)/servidora(s) na unidade sobrecarregará os que permanecerem presencialmente?
 Não, se limitado a 30% das(os) servidoras(es)
 Não, mesmo que haja atendimento para o número inteiro imediatamente superior, caso o quantitativo de 30% das(os) servidoras(es) não seja um número



SISTELE

SISTELE

Demonstrativos de Impacto	Teletrabalho	Formulários
Demonstrativos de Impacto na Unidade	Solicitações de Teletrabalho	Responda os Formulários de Avaliação

Chefia
Imediata

2

SISTELE

Teletrabalho

Cadastro	Análise	Acompanhamento	Suspensão	Revisão
Cadastre as Solicitações de Teletrabalho	Analise as Solicitações de Teletrabalho	Acompanhamento de Metas e Frequência	Solicitações de Suspensão de Teletrabalho	Altere as Atividades dos Planos Individuais

Release 1.0

Novo Cadastro de Teletrabalho

2

Chefia
Imediata

Novo Cadastro de Teletrabalho



Atividades e Metas Mensais

Pesquisa: Todas as Colunas de Texto Ir Ações Editar Salvar Adicionar Linha Redefinir

Atividade	Meta Presencial	Meta Teletrabalho	Peso
Ambiente de banco de dados instalado/atualizado	5,99	7	1
Modelo de dados definido	1,89	2	1
Total 2			

1. Descrição: Após escolher uma nova entrega no plano de atividade, o sistema preencherá automaticamente o campo "meta presencial" com uma sugestão baseada na média, considerando a quantidade de entregas por servidor, relativa à atividade escolhida. Esses dados são obtidos do sistema DFT. Caso a informação não exista na base de dados, o sistema sugerirá o valor padrão do campo. Essa sugestão pode ser alterada.

DFT Diário

SGRHWEB mluiz

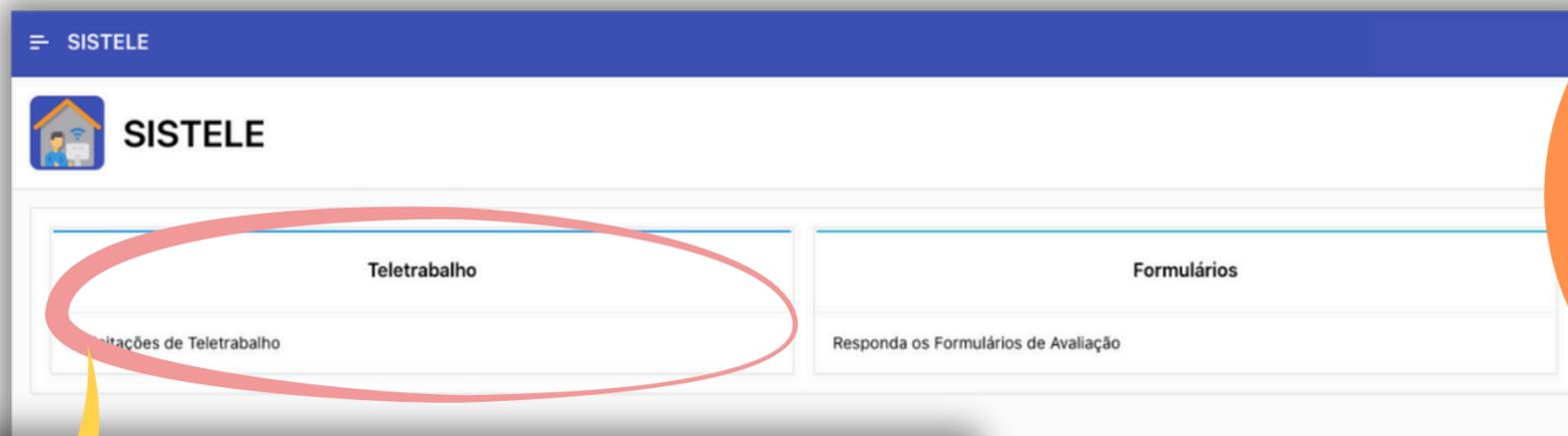
Entregas

Unidade: SADIN (ativa) Adicionar

Entrega	Ver unidades vinculadas	Ver etapas	Usuário (Log)	Data (Log)	Vinculação
Ambiente de banco de dados instalado/atualizado			system	07/08/2024 11:35:40	
Atendimentos ao solicitante realizados			system	07/08/2024 11:35:40	
Banco de dados duplicado			system	07/08/2024 11:35:40	
Bancos de dados recuperados			system	07/08/2024 11:35:40	
Demandas administrativas internas e externas analisadas			system	07/08/2024 11:35:40	
Demandas de gerenciamento analisadas para bancos e estruturas de bases de dados			system	07/08/2024 11:35:40	

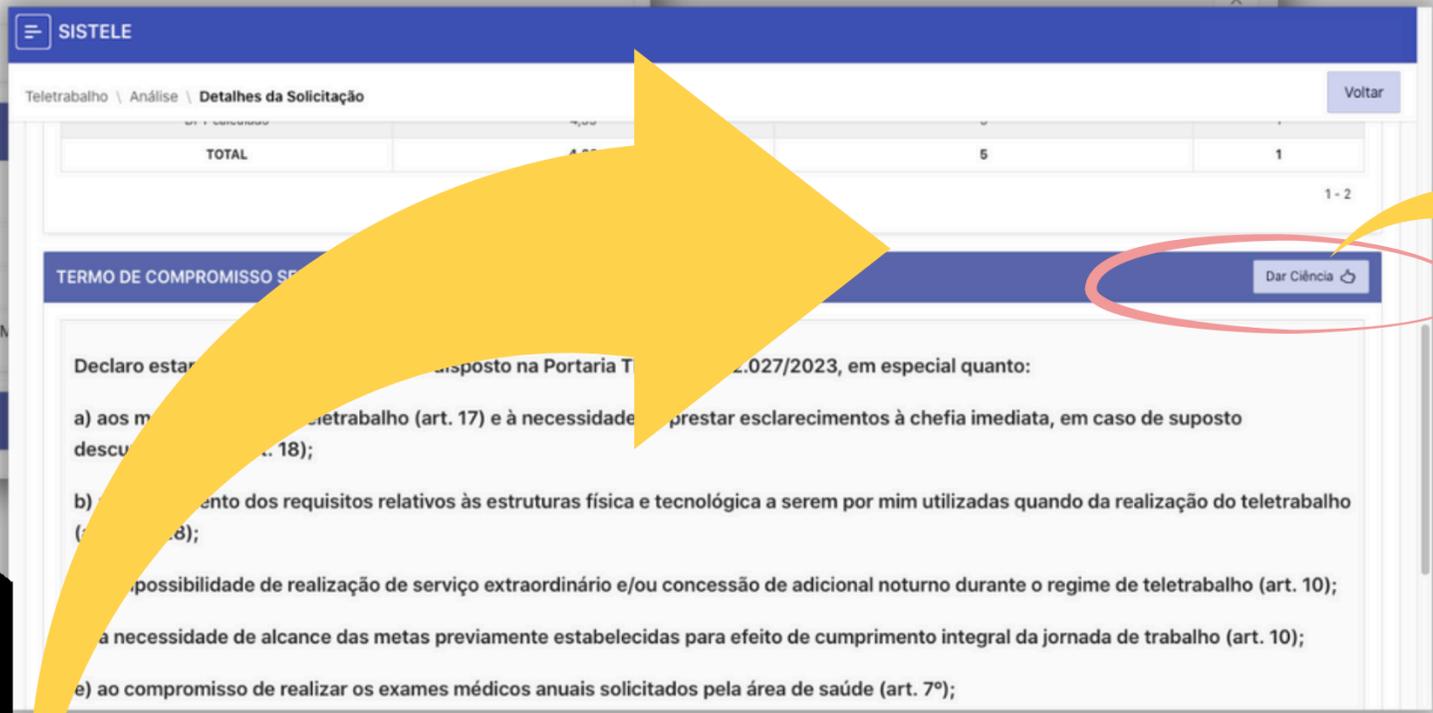
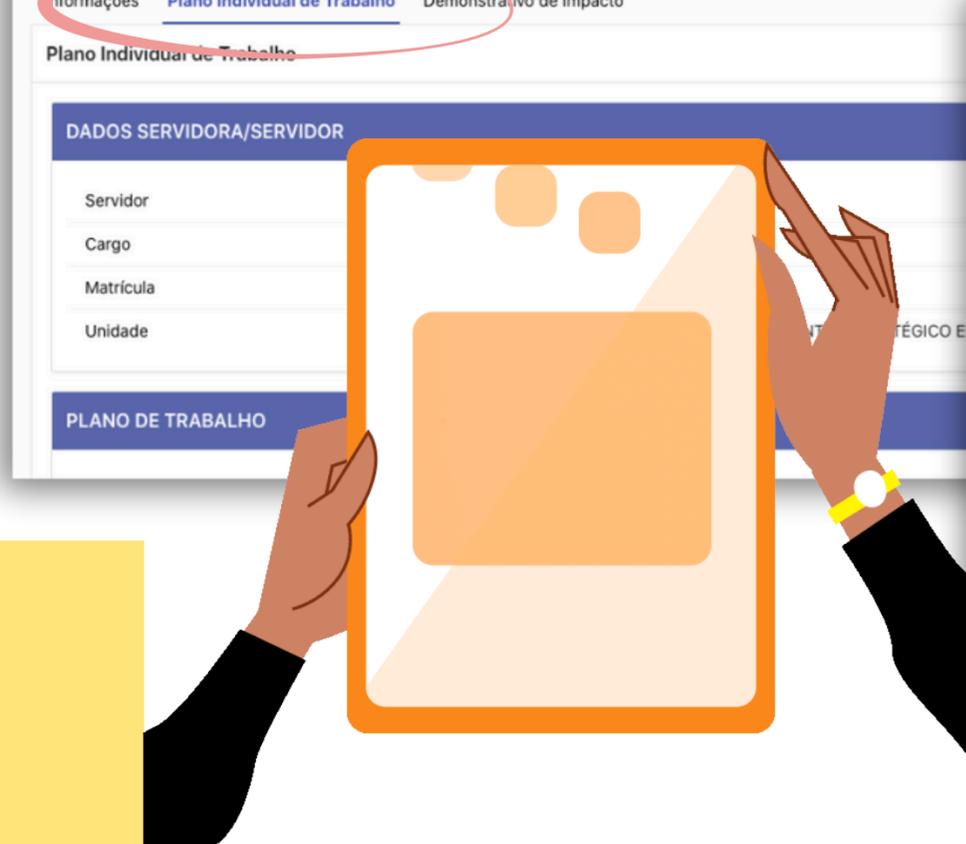
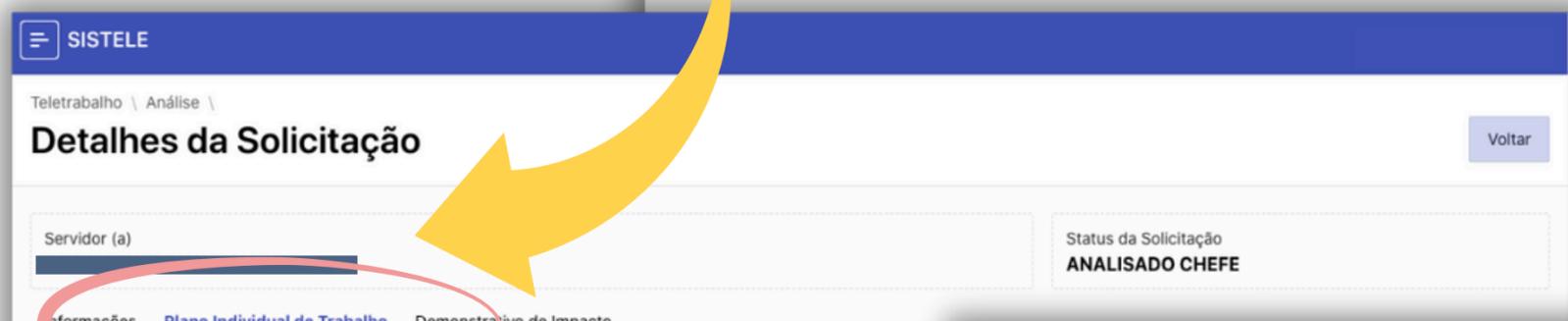


Plano Individual de Trabalho
=
Anexo I da Portaria TRE-PA
22.027/2023



Servidor(a)

3





Gestor(a)

4

SISTELE

Teletrabalho \ Análise \

Detalhes da Solicitação

Voltar

Servidor (a)

Status da Solicitação
ANALISADO SERVIDOR

Plano Individual de Trabalho Demonstrativo de Impacto

Plano Individual de Trabalho

DADOS SERVIDORA/SERVIDOR

Servidor

Cargo

Matrícula

Unidade

PLANO DE TRABALHO

SISTELE

Teletrabalho \ Análise \ Detalhes da Solicitação

Voltar

e) ao compromisso de realizar os exames médicos anuais solicitados pela área de saúde (art. 7º);

f) à necessidade de registrar-se no regime presencial (art. 17, parágrafo único e art. 17, § 5º);

g) à possibilidade de solicitar o teletrabalho (art. 32).

tar, justificadamente, a

Data	Login	Nome
11/11/2024 22:14	rosanawatanabe	ROSANA YUMI WATANABE

TERMO DE COMPROMISSO GESTORA/GESTOR DA UNIDADE

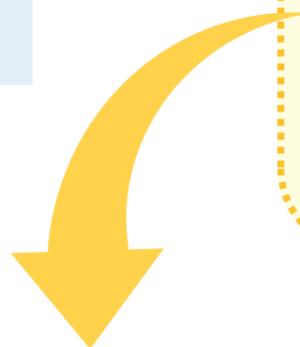
Dar Ciência

Confirmando a indicação da servidora/servidor acima para ingressar no regime de teletrabalho e declaro estar ciente e de acordo com os termos da Portaria TRE-PA nº 22.027/2023, notadamente quanto:





DFT



Prazo



Chefia Imediata

Demonstrativo de Impacto na Unidade

Plano Individual de Trabalho

Servidor(a)

Anuência

Gestor(a)

Anuência

SAMOS

- Avaliação médica e psicológica

DG

Deferimento/ Indeferimento

COPES

Portaria



Acompanham. Mensal

Até 30/11/2024

2025



Acompanhamento

Chefia
Imediata

- Acompanhamento mensal
- Produtividade integrada com o sistema DFT Diário
- Cálculo da meta automático
- Possibilidade de justificativa em caso de não alcance da meta de cada entrega
- Possibilidade de validação da meta de cada entrega
- Frequência integrada com o sistema de ponto
- Possibilidade de revisão do Plano Individual de Trabalho